

PARECER DO CONTROLE INTERNO PMP – 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02611001/24

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0036/2024

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Portel/PA.

EXECUTOR: Comissão Permanente de Licitação.

EMENTA: Processo Administrativo, Licitação, Pregão Eletrônico.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de urnas mortuárias e serviços funerários, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Portel/PA.

FUNDAMENTOS:

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI e art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno.

Além de seguir a Constituição Federal, adotam-se as melhores práticas, garantindo total conformidade com as normas legais. As disposições da Lei Nº 14.133/2021 (Lei das Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece normas obrigatórias de Direito Público, são rigorosamente atendidas.

A Controladoria Geral do Município de Portel/PA, regulamentada pela Resolução nº 7739/2005/TCM/PA, que visa dar cumprimento as atribuições instituídas pelo Artigo nº 74 da Constituição Federal de 1988 e pela Lei Municipal Nº 703, de 31 de março de 2005, que institui o Sistema de Controle Interno do Município de Portel, e através do Decreto Municipal Nº 3.830/GP/2024, de 03 de abril de 2024, que designa servidor para o exercício da função de Controlador Geral, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

É de fixarmos, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.

RELATÓRIO:

Versa o presente parecer acerca do pedido originário de solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Portel/PA, objetivando a futura contratação de empresa para fornecimento de urnas mortuárias e serviços funerários, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Portel/PA.

1- Solicitação de Despesa ao Gabinete do Prefeito, por meio do ofício nº 177/2024, para atendimento do objeto acima especificado, juntamente com o Documento de Oficialização de Demanda (DOD) em anexo, datado no dia 04 de novembro de 2024;

2- Solicitação de Pesquisa de Preços e Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito à Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira - SEGAF, no dia 04 de novembro de 2024, por meio do Memorando nº 248/2024;

3- Solicitação e Orientação sobre a Pesquisa de Preços da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira ao Chefe do Departamento de Compras, conforme Memorando de nº 399/2024, e modelo de preenchimento de cotação de preços em anexo, datado no dia 05 de novembro de 2024;

4- Memorando nº 174/2024 do Departamento de Compras à Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira informando a Cotação de Preços Nº 20240511007, no dia 05 de novembro de 2024;

5- Cotação de Preços Nº 20240511007;

6- Banco de Preços; relação de cotação;

7- Memorando nº 401/2024 da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social informando pesquisa de preços e mapa comparativo de preços;

8- Estudo Técnico Preliminar – ETP;

9- Mapa de riscos;

10- Termo de Referência – TR;

11- Termo de Autorização;

12- Solicitação de Abertura e Autuação do Processo Administrativo pela Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira - SEGAF à Comissão Permanente de Licitação, datado no dia 25 de novembro de 2024, de acordo com o Memorando Nº 418/2024;

13- Portaria da Comissão de Contratação Nº 2.893 de 23 de janeiro de 2024, que designa servidores para atuar na Comissão Permanente de Licitação;

14- Termo de Abertura de Processo Administrativo Nº 02611001/24;

15- Solicitação de Parecer Jurídico da Minuta de Edital e Anexos, conforme Memorando Nº 441/2024 da Comissão Permanente de Licitação à

Assessoria Jurídica do Município de Portel/PA, no dia 26 de novembro de 2024;

16- Parecer Jurídico da Minuta de Edital, que opina pela aprovação da redação da minuta do edital, minuta do contrato e recomenda o prosseguimento do feito para realização do certame, datado do dia 27 de novembro de 2024;

17- Termo de Autuação de Processo Administrativo Nº 02611001/24;

18- Edital do Pregão Eletrônico Nº 0036/2024 e seus anexos, datado no dia 02 de dezembro de 2024;

18.1- Termo de Referência - TR;

18.2- Estudo Técnico Preliminar – ETP;

18.3- Modelo de Proposta de Comercial;

18.4- Minuta do Contrato;

18.5- Modelo Referencial e Declarações;

18.6- Minuta Ata de Registros de Preços;

18.7- Cadastro de Reserva;

19- Publicações de Aviso de Abertura de Licitação;

20- Publicações no Jornal Amazonia, Diário Oficial da União (DOU), Jornal de Circulação no Município e Região (FAMEP) e Diário Oficial do Estado do Pará (IOEPA), todos datados no dia 02 de dezembro de 2024;

21- Extratos de publicações de processo. Valor total do processo: R\$ 781.204,10 (setecentos e oitenta e um mil, duzentos e quatro reais e dez centavos);

22- Resumo de Licitação;

23- Informações de Licitação;

24- Abertura do Certame;

25- Propostas do processo, nos autos do processo;

26- Ata de Sessão – Disputa, 16 de dezembro de 2024, as 10:00 horas;

27- Documentos de Habilitação. Proposta Inicial e Readequada. Todos os documentos de habilitação devidamente anexados no processo;

28- Participantes e Classificações:

28.1- Empresa M DO C C DE OLIVEIRA, CNPJ: 05.973.815/0001-70;

29- Vencedores do Processo - Final:

29.1- **Empresa M DO C C DE OLIVEIRA, CNPJ: 05.973.815/0001-70.** Valor do processo: R\$ 722.917,00 (setecentos e vinte e dois mil, novecentos e dezessete reais);

30- Relatório de Economia nos autos do processo;

31- Solicitação de Parecer do Controle Interno através do Memorando nº 476/2024 da Comissão Permanente de Licitação;

CONCLUSÃO:

A Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Portel, visando certificar e emitir parecer, verificou-se a conformidade do **Pregão Eletrônico SRP Nº 0036/2024**, com as disposições da Lei Nº 14.133/2021 (Lei das Licitações e Contratos Administrativos) e do Decreto Nº 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico.

Após analisar a documentação de habilitação, juntamente com o parecer jurídico, o qual aponta a regularidade do referido procedimento licitatório, conforme a Lei Nº 14.133/2021, a Unidade de Controle Interno, nesta oportunidade apura a regularidade dos atos do certame além de sua preparação, publicação, colheita de documentos de habilitação e propostas comerciais e demais atos necessários ao regular processamento do procedimento administrativo.

Ante ao exposto, por fins apresentados a esta unidade, emite-se Parecer de Conformidade dos atos, considerando-se que os mesmos se encontram:

I – Habilitado aos efeitos dos procedimentos legais exequíveis inerentes a realização do certame em vistas dos dispositivos da Lei Nº 14.133/2021 e do Decreto Nº 10.024/2019.

II – Apto a gerar contrato e despesas para esta municipalidade.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Portel, 18 de dezembro de 2024.

Controlador Interno da PMP
Decreto: 3.830/GP/2024, de 03 de abril de 2024